



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 90/2024-CONSUNI/UFAL, de 06 de agosto de 2024.

MANIFESTA PRÉVIA CONCORDÂNCIA A SOLICITAÇÃO DE REDEDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA (FUNDEPES) COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.021706/2024-31 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do recredenciamento da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES enquanto fundação de apoio da UFAL e a importância das atividades realizadas ao longo dos últimos anos de atuação;

CONSIDERANDO o atendimento ao art. 2º, III, da Lei nº 8.958/1994, bem como em atenção às orientações para credenciamento e recredenciamento de fundações de apoio exaradas em manual próprio do Grupo de Apoio Técnico (GAT) – MEC e MCTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar prévia concordância a solicitação de recredenciamento da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alagoas junto aos Ministérios da Educação e de Ciências e Tecnologias, de forma que autorize a abertura de processo para avaliação da referida Fundação de Apoio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de agosto de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL